



## **Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**

### **PORTARIA PRES N. 592**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base nos artigos 1º e 3º da Lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e da Portaria TRE/GO nº 39, de 28 de janeiro de 2013, R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 3 (três) da Classe “A”, para o padrão 4 (quatro), da mesma Classe, à servidora **FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 7 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de setembro de 2013.

Desembargador **JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA**

Presidente